

Processo n.º 23072.000388/2013-23
Pregão n.º 34/2013

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 44/2013 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE ESPORTE E LAZER, AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, GUARDA VIDAS E TÉCNICO DE ENFERMAGEM MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Ricardo Nicolau Nassar Koury, CPF 066.398.792-04, Identidade 14282769 SSP/SP e a empresa **AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 11.312.296/0001-00, com endereço na Rua Grande Ursula, nº 147, Bairro Santa Cruz, Belo Horizonte/MG, CEP 30.642-580, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Adailton Fernandes de Oliveira, Sócio, CPF nº 989.515.056-34, identidade M-6.356.706, resolvem firmar o presente termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme prevê a Cláusula oitava do Contrato nº 044/2013, referente à repactuação, e nos moldes do art.65, inciso II, "d" e parágrafo quinto do mesmo artigo da Lei 8.666/93 em razão da Lei 10.692 de 30/12/13 a alíquota de ISSQN dos serviços prestados pela empresa passa de 2% (dois por cento) para 5% (cinco por cento) a partir 01.05.2014; em Belo Horizonte, conforme valores abaixo e planilha anexa, parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Devido às alterações acima o valor estimado mensal passa de R\$ 44.912,23 (quarenta e quatro mil novecentos e doze reais e vinte e três centavos), para R\$ 46.483,51 (quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos), representando um acréscimo mensal de R\$ 1.571,28 (Um mil quinhentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos).

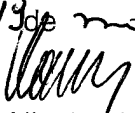
CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 043719 e natureza de despesa 339039.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2013NE802978, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2014.


Prof. Ricardo Nicolau Nassar Koury
Pró-Reitor de Administração/UFMG


Adailton Fernandes de Oliveira
Agile Empreendimentos e Serviços Eireli

000-100

Anexo III-A
Mão-de-Obra
Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra				
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)			
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	827,13	1.192,25	1.266,77
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)			
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2013	01/01/2013	01/01/2013

nota: deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Módulo 1 : Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base		827,13	1.192,25	1.266,77	1.266,77
B	Adicional de Periculosidade	0%	0,00	0,00	0,00	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	0,00	0,00	0,00	0,00
D	Adicional Noturno		0,00	0,00	0,00	0,00
E	Hora noturna Adicional		0,00	0,00	0,00	0,00
F	Adicional de Hora Extra		0,00	0,00	0,00	0,00
G	Intervalo Intrajornada		0,00	0,00	0,00	0,00
H	Feriado Trabalhado		0,00	0,00	138,19	138,19
	Total da Remuneração		827,13	1.192,25	1.404,96	1.404,96

Módulo 2 : Benefícios Mensais e Diários

2	Módulo 2 : Benefícios Mensais e Diários	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	2,85	125,27	103,96	130,69	130,69
B	Auxílio Alimentação	12,70	223,54	223,52	264,16	264,16
C	Assistência Médica e familiar	38,00	38,00	38,00	38,00	38,00
D	Treino	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	2,55	2,55	2,55	2,55	2,55
F	Programa de Qualificação Profissional	7,80	7,80	7,80	7,80	7,80
	Total de Benefícios mensais e diários	65,20	398,64	376,33	444,70	444,70

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregador)

CUSTO DE UNIFORME/EPI - Auxiliar de Operações e Serviços Diversos

	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DURABILIDADE (MESES)	DEPRECIÇÃO MENSAL
	Calça de brim	28,00	2	56,00	12	4,67
	Camiseta de malha c/ identificação de função	12,80	2	25,60	12	2,13
	Botina	45,00	2	90,00	12	7,50
	Chapéu de abas largas	20,00	2	40,00	12	3,33
	Protetor Solar	18,00	4	72,00	12	6,00
	Total Mensal					23,63

CUSTO DE UNIFORME/EPI - Salva Vidas

	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DURABILIDADE (MESES)	DEPRECIÇÃO MENSAL
	Sunga/Maiô	50,00	2	100,00	12	8,33
	Camiseta regata com identificação de função	15,00	2	30,00	12	2,50
	Short	25,00	2	50,00	12	4,17
	Chinelo de Borracha	20,00	2	40,00	12	3,33
	Bonê	15,00	2	30,00	12	2,50
	Óculos Escuros	40,00	2	80,00	12	6,67
	Protetor Solar	18,00	4	72,00	12	6,00
	Calça	28,00	2	56,00	12	4,67
	Casaco c/ identificação de função	90,91	2	181,82	12	15,15
	Total Mensal					53,32

CUSTO DE UNIFORME/EPI - Técnico em Enfermagem

	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DURABILIDADE (MESES)	DEPRECIÇÃO MENSAL
	Calça de brim cor branca	28,05	2	56,10	12	4,68
	Camiseta de malha branca	12,80	2	25,60	12	2,13
	Tênis - branco	80,00	2	160,00	12	13,33
	Jaleco - cor branca	40,00	2	80,00	12	6,67
	Casaco	77,38	2	154,76	12	12,90
	Total Mensal					39,71

Módulo 3 : Insumos Diversos

3	Módulo 3 : Insumos Diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes		23,63	23,63	53,32
B	Materiais		0,00	0,00	0,00
C	Equipamentos		0,00	0,00	0,00
D	Outros (especificar)		0,00	0,00	0,00
	Total de Insumos Diversos		23,63	23,63	53,32

nota: valores mensais por empregado

Módulo 4 : Encargos Sociais e Trabalhistas

Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:

4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	165,43	238,45	365,29	365,29
B	SESI ou SESC	1,50%	12,41	17,38	21,07	21,07
C	SENAI ou SENAC	1,00%	8,27	11,91	14,05	14,05
D	IN CRA	0,20%	1,65	2,38	2,81	2,81
E	Salário Educação	2,50%	20,68	29,81	35,12	35,12
F	FGTS	8,00%	66,17	95,45	112,40	112,40
G	Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	24,81	35,17	42,15	42,15
H	SEBRAE	0,60%	4,96	7,15	8,43	8,43
	TOTAL	36,80%	304,38	438,75	601,32	601,32

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente
Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração

Submódulo 4.2 - 13º salário e Adicional de Férias						
4.2	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	13º Salário	8,33%	68,93	99,35	117,08	117,08
B	Adicional de Férias	2,78%	27,98	33,12	39,03	39,03
Sub Total		11,11%	91,90	132,47	156,11	156,11
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º e Adic. de Férias	4,09%	33,82	48,75	57,45	57,45
TOTAL		15,20%	125,72	181,22	213,55	213,55

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade						
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,50%	4,14	5,96	7,02	7,02
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,18%	1,52	2,19	2,59	2,59
TOTAL		0,68%	5,66	8,16	9,61	9,61

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão						
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	3,45	4,97	5,85	5,85
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,15%	1,27	1,83	2,15	2,15
C	multa do FGTS do aviso prévio indenizado	5,20%	25,47	38,35	44,96	44,96
D	Aviso prévio trabalhado	2,22%	18,36	26,47	31,19	31,19
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,82%	6,76	9,74	11,48	11,48
F	multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,07%	0,01	0,12	0,02	0,02
TOTAL		6,88%	56,32	81,37	95,66	96,04

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição de Profissional Ausente						
4.5	COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Férias	8,33%	68,93	99,35	117,08	117,08
B	Ausência por doença	1,40%	11,58	16,69	19,67	19,67
C	Licença Paternidade	0,15%	1,24	1,79	2,11	2,11
D	Ausências Legais	0,27%	2,27	3,47	3,85	3,85
E	Ausência por acidente de trabalho	1,00%	8,27	11,92	14,05	14,05
F	Outros (Especificar)	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub Total		11,16%	92,29	133,62	156,76	156,76
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de Reposição	4,11%	3,79	5,46	6,44	6,44
TOTAL		15,26%	96,07	138,99	163,19	163,19

QUADRO - resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e trabalhistas						
4	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.1	13º Salário + Adicional de Férias		304,38	438,75	601,32	601,32
4.2	Encargos Previdenciário e FGTS		125,72	181,22	213,55	213,55
4.3	Afastamento Maternidade		5,66	8,16	9,61	9,61
4.4	Custo de rescisão		56,32	81,37	95,66	96,04
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		96,07	138,99	163,19	163,19
4.6	Outros (especificar)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		74,82%	588,15	847,99	1.083,34	1.083,72

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	BDI - Despesas Administrativas e Operacionais					
B	Tributos	3,07%	56,05	74,43	91,08	90,68
	B1. PIS	14,25%	321,10	426,45	521,84	519,53
	B2. COFINS	1,65%				
	B3. ISS	7,60%				
	B4. Outros tributos (especificar)	5,00%				
C	Lucro	0,00%				
TOTAL		2,00%	38,64	51,72	62,80	62,53
			415,79	552,20	675,73	672,74

Nota (1): Custos indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

Anexo III - B

Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	827,13	1.192,25	1.404,96	1.404,96	1.404,96
B Módulo 2 - Benefício Mensais e Diários	398,64	376,73	444,70	444,70	444,70
C Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	23,63	23,63	53,32	53,32	39,71
D Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	588,15	847,79	1.083,34	1.083,34	1.083,72
Sub total (A+B+C+D)	1.837,56	2.440,41	2.986,32	2.986,32	2.973,09
E Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucros	415,79	552,20	675,73	675,73	672,74
Valor total por empregado	2.253,35	2.992,61	3.662,05	3.662,05	3.645,83

5

2

4

4

000-10

Anexo III - C
 Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
I - Serviço 1 - Aux. Esporte e Lazer	2.253,35	1	2.253,35	5	11.266,75
II - Serviço 2 - Aux. Op. Serv. Diversos	2.992,61	1	2.992,61	2	5.985,22
III - Serviço 3 - Salva Vidas	3.662,05	1	3.662,05	4	14.648,21
IV - Serviço 4 - Te. Enfermagem	3.645,83	1	3.645,83	4	14.583,33
Valor Mensal dos Serviços (I+II+III)					46.483,51



Anexo III - D

Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta

	Valor Global da Proposta	
	Descrição - Valor	(R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	46.483,51
B	Valor mensal dos serviços	46.483,51
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	557.802,15

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

